# **TERMO DE COMPROMISSO (Processo Seletivo 2023/2024 - PPGHS)**

# **Declaração de defesa de mestrado**

Pelo presente Termo, eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro estar ciente dos seguintes itens, tendo em vista decisões do Programa de Pós-graduação em História Social, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana, USP:

**MESTRANDOS DA USP:**

1. Do prazo máximo de defesa da minha Dissertação de Mestrado: 20/01/2024.
2. De que em caso de quaisquer pendências na entrega de documentação não será possível efetivar minha matrícula na pós-graduação do PPGHS.

**MESTRANDOS EXTERNOS À USP:**

1. Do compromisso em entregar o **Diploma de Mestrado** até o último dia do período reservado à matrícula de alunos ingressantes previsto no Calendário Escolar, tendo em vista a necessidade de aprovação da equivalência de título para ingresso no Doutorado. Na falta do diploma de mestrado, deverei entregar a Declaração, emitida pela Universidade na qual obtive o Mestrado, conforme modelo publicado no site do Programa.
2. Que o descumprimento dos compromissos de entrega de documentação relativa ao diploma de mestrado acarretará o cancelamento automático da inscrição para o curso de Pós-Graduação desta Faculdade, em nível de Doutorado, mesmo que aprovado no processo seletivo, sem direito à recurso ou devolução das taxas.
3. Que **Mestres titulados pela UNICAMP e UNESP**, cujos títulos são apenas outorgados após a homologação da defesa, **não poderão usar,** **para fins de matrícula**, a ata de defesa. Somente o documento de Homologação com a Portaria de Credenciamento do Programa ou o Diploma de Mestre serão aceitos para matrícula.
4. Que no caso de **diplomas obtidos em universidades estrangeiras**, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência de Título junto à USP é o último dia do período reservado à matrícula dos alunos ingressantes previsto no Calendário Escolar. Portanto, os pedidos de Equivalência de títulos obtidos em universidades estrangeiras devem dar entrada com **pelo menos 6 meses de antecedência ao período de inscrição do processo seletivo**.

# São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

# \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# Assinatura do(a) candidato(a)